Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 51/90 Proc.

AUTOR: NELSON O. LOUVISÃO MATTIAZZO

ASSUNTO: Proceder a limpeza no terreno da municipalidade localizado em frente ao parque infantil do Núcleo Bandeirantes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito proceder a limpeza no terreno da municipalidade localizado em frente ao parque infantil do Núcleo Bandeirantes, visto que o matagal ali existente leva perigo aos munícipes daquele local. A presente Indicação deve-se aos insistentes pedidos dos mesmos.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1990

Nelson O. Louvisão Mattiazzo

Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 12/03/90

PRESIDENTE

OF 123/90

PROTOCOLO
PROC. N.º 12815
12 / 03 / 90

Diretor de Secretaria